



CÂMARA DOS DEPUTADOS

APENSADOS

Comissão de Legislação Participativa

AUTOR:

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - AFBNB

DATA DE ENTREGA

21/12/2017

EMENTA:

Sugere a realização de audiência pública para discutir a questão do desenvolvimento, considerando o recorte regional à luz das premissas preconizadas na publicação da AFBNB "Por um Nordeste Melhor".

DISTRIBUIÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO/VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	Em: _____ / _____ / _____	Presidente: _____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	Em: _____ / _____ / _____	Presidente: _____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	Em: _____ / _____ / _____	Presidente: _____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	Em: _____ / _____ / _____	Presidente: _____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	Em: _____ / _____ / _____	Presidente: _____

PARECER:

DATA DE SAÍDA



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 130/2017

EMENTA: Sugere a realização de "audiência pública para discutir a questão do desenvolvimento, considerando o recorte regional à luz das premissas preconizadas da AFBNB "Por um Nordeste Melhor".

CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil – AFBNB

CNPJ: 10.490.464/0001-87

Tipo de Entidade: (**X**) Associação () Federação (X) Sindicato
() ONG () Confederação

Endereço: Rua Nossa Senhor dos Remédios, 85 - Benfica
Cidade: Fortaleza Estado: CE

Telefone: (85) 3255-7000

Correio-eletrônico: afbnb@afbnb.com.br

Responsável: Rita Josina Feitosa da Silva - Presidente

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília/ DF, 21 de dezembro de 2017.

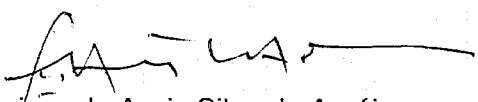

Cláudia Cristiane Rady
Secretária-Executiva substituta

**ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL (AFBNB)**

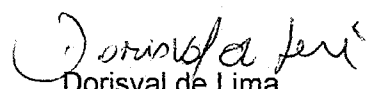
Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete foi realizada reunião da Diretoria da Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil (AFBNB), localizada na Rua dos Remédios, 85, bairro Benfica, Fortaleza-CE, CEP: 60020-120, com as presenças de: Rita Josina Feitosa da Silva, Diretora-presidente, brasileira, casada, bancária, RG nº 96002209564 SSP/CE, CPF nº 362.640.323-87, residente na Rua Frei Orlando, nº 48, bairro Bom Futuro, CEP nº 60.425-290, Fortaleza-CE; Francisco de Assis Silva de Araújo, Diretor de Organização e Finanças, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2005002154554 SSP/CE, CPF nº 214.174.153-04, residente na Rua Emílio Sá, nº 168, Bairro Maraponga, CEP nº 60.711-730, Fortaleza-CE; Dorisval de Lima, Diretor de Comunicação e Cultura, brasileiro, casado, bancário, RG nº 94002094973 SSP/CE, CPF nº 213.965.903-15, residente na Rua General Silva Júnior, nº 700, Bloco E, Apto. 202, Bairro de Fátima, CEP nº 60.411-200, Fortaleza-CE; e José Frota de Medeiros, Diretor de Ações Institucionais, brasileiro, divorciado, RG nº 1668-D Crea-CE, CPF nº 028.050.143-91, residente na Rua República do Líbano, nº 630, Apto. 301, bairro Meireles, CEP 60.160-140, Fortaleza-CE; Waldenir Sidney Fagundes Britto, Diretor de Formação Política, brasileiro, casado, bancário; José Carlos Aragão Cabral, Diretor de Previdência e Saúde, brasileiro, casado, bancário; Gilberto Mendes Feitosa, Diretor Regional Maranhão e Piauí, brasileiro, casado, bancário; Francisco Ribeiro de Lima, Diretor Regional Ceará e Rio Grande do Norte, brasileiro, casado, bancário; Edilson Rodrigues dos Santos, Diretor Regional Paraíba/Pernambuco e Alagoas, brasileiro, casado, bancário; Antonio de Pádua Galindo Primo, Diretor Regional Bahia e Sergipe, brasileiro, casado, bancário; e Reginaldo da Silva Medeiros, Diretor Regional Minas Gerais/Espírito Santos/Extrarregionais, brasileiro, separado judicialmente, bancário. Ausente Jeane Pereira Marques dos Santos, Diretora de Assuntos Jurídicos, brasileira, solteira, bancária. A reunião tratou dos seguintes temas: análise de conjuntura e informes; lutas gerais em defesa da região, do BNB e dos trabalhadores; questões relacionadas à Capef e à Camed; deliberação acerca do envio de novas sugestões à Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados; balanço de 2017/planejamento de 2018; organização da 53ª Reunião do Conselho de Representantes da AFBNB. Foi deliberado e aprovado pelos diretores presentes o envio de outras duas sugestões à Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados ainda neste ano de 2017 para a realização de audiências públicas para tratar das seguintes questões: 1ª - Requerimento para Realização de audiência pública para debater sobre a taxa de juros dos Fundos Constitucionais, tendo em vista a nova Taxa de Longo Prazo – TLP e o Coeficiente de Desequilíbrio Regional – CDR, previsto na Lei 13.340/2017. 2ª - Realização de audiência pública para discutir a questão do desenvolvimento considerando o recorte regional à luz das premissas preconizadas na publicação da AFBNB "Por um Nordeste Melhor". Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e a presente ata foi lavrada por mim, Dorisval de Lima,

Diretor de Comunicação e Cultural, a qual segue também assinada pelos diretores presentes.

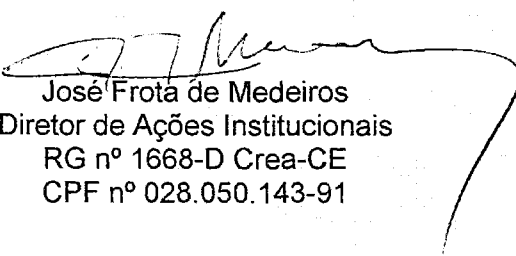
Rita Josina Feitosa da Silva
Diretora-presidente
96002209564 SSP/CE
CPF nº 362.640.323-87



Francisco de Assis Silva de Araújo
Diretor de Organização e Finanças
RG nº 2005002154554 SSP/CE
CPF nº 214.174.153-04



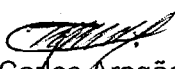
Dorisval de Lima
Diretor de Comunicação e Cultura
RG nº 94002094973 SSP/CE
CPF nº 213.965.903-15



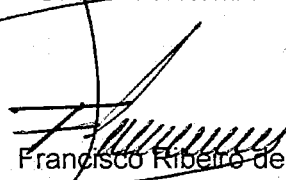
José Frota de Medeiros
Diretor de Ações Institucionais
RG nº 1668-D Crea-CE
CPF nº 028.050.143-91

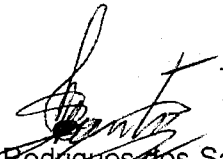


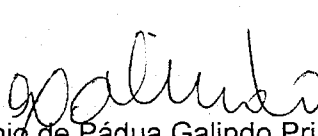
Waldenir Sidney Fagundes Britto
Diretor de Formação Política
RG nº 2461707-51 SSP-BA
CPF nº 369.082.075-87


José Carlos Aragão Cabral
Diretoria de Previdência e Saúde
RG nº 207134 SSP-SE
CPF nº 067.383.385-20


Gilberto Mendes Feitosa
Diretoria Regional Maranhão e Piauí
RG nº 122882 SJSP-PI
CPF nº 047.922.463-34


Francisco Ribeiro de Lima
Diretoria Regional Ceará e Rio Grande do Norte
RG nº 192877 SSP-RN
CPF nº 077.027.604-00


Edilson Rodrigues dos Santos
Diretoria Regional Paraíba, Pernambuco e Alagoas
RG nº 172444 SSP-PB
CPF nº 079.921.654-20


Antônio de Pádua Galindo Primo
Diretoria Regional Bahia e Sergipe
RG nº 1839794 SSP-BA
CPF nº 132.529.095-53


Reginaldo da Silva Medeiros
Diretor Regional de MG/ES e extrarregionais
RG nº 1832285 SSP-PE
CPF nº 213.505.824-68

Fortaleza-CE, 20 de dezembro de 2017.

Exma. Senhora Deputada
Flávia Morais
Presidente da Comissão de Legislação Participativa
Câmara dos Deputados
Brasília-DF

Assunto: Realização de audiência pública para discutir a questão do desenvolvimento considerando o recorte regional à luz das premissas preconizadas na publicação da AFBNB "Por um Nordeste Melhor".

Excelentíssima Senhora Deputada,

A história do Nordeste remete à história do Brasil, à montagem do atual território brasileiro, com seus diversos componentes geográficos, várias camadas históricas, diversos ciclos econômicos. Explicam-se as desigualdades regionais pelos surtos de atividades exportadoras comandadas do exterior, chegando-se a um continente econômico da industrialização, liderado por São Paulo.

O Nordeste nasce, é reconhecido, quando as secas do Norte se tornam uma questão nacional (1887-1889), levando à criação, em 1909, da Inspectoria de Obras contra as Secas - (IOCS) hoje, Departamento Nacional de Obras contra as Secas - (DNOCS). Nesse mesmo contexto, são criados novos órgãos, como a Companhia Hidroelétrica do São Francisco - (CHESF) (1945), a Superintendência do Vale do São Francisco - (SUVALE) (1948), hoje CODEVASF, o Banco do Nordeste do Brasil S.A. - (BNB) (1952) e Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - (SUDENE) (1959), extinta em 2001, para dar lugar à Agência para o Desenvolvimento do Nordeste - (ADENE), mas recriada em 2007.

No segundo governo Vargas (1951-1954) respira-se os ares do planejamento, em função da 2ª Grande Guerra. Plano Marshall, Plano MacArthur, Conferência de Bretton, Organização das Nações Unidas (ONU), Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), Fundo Monetário Internacional (FMI) visam de alguma forma, por meio do planejamento, regular a nova economia mundial.

No caso do Nordeste, o Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste (GTDN) criado em 1956, sob a liderança de Celso Furtado, elabora relatório que traça as bases da nova política de desenvolvimento para o Nordeste, e que deveria ser operado, via plano diretor I, pela Sudene, a qual deveria ter papel fundamental. A força da Sudene e do planejamento, via planos diretores regionais veio a ser esvaziado em 1971, quando passou a ser componente do Plano Nacional de Desenvolvimento.

A constituição federal de 1988 resgata a questão regional, e fortalece a atuação dos órgãos regionais com as diversas prerrogativas lá existentes, a partir do reconhecimento da importância do planejamento via planos regionais de desenvolvimento das regiões com maiores desigualdades, quais sejam o Nordeste, o Norte e o Centro Oeste, e da disponibilização de receitas tributárias, não contingenciáveis, para aplicação em financiamentos de atividades produtivas, por meio de fundos constitucionais (FNE, FNO e FCO).

No entanto, no governo Collor (1990-1992), o país se submete às forças do mercado, e os Estados, à guerra fiscal. Prevalece o chamado "Consenso de Washington" (1989), o qual se caracterizava pela desregulamentação dos mercados, abertura comercial e financeira e a redução do tamanho e papel do Estado. A extinção da Sudene, em 2001, reflete esse viés de abandono do planejamento e enfraquecimento de uma política de desenvolvimento regional.

Mais recentemente, com a recriação da Sudene, em 2007, há uma série de iniciativas que buscam resgatar a importância do planejamento no contexto do desenvolvimento regional:

- Política Nacional de Desenvolvimento Regional, Decreto 6.047, de 22/02/2017, que teve um esforço para ser atualizada por meio da consolidação de conferências estaduais e regionais, mas que não se viabilizou e hoje há no Senado Federal um PLS que praticamente reproduz o texto produzido pelo Ministério da Integração;
- Política Nacional de Ordenamento Territorial, que, entre outros aspectos, deveria dar sustentabilidade às políticas de desenvolvimento regional e local;
- Planos Regionais:
 - Plano da Amazônia Sustentável - PAS;
 - Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste (PDNE);
 - Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (PDSA).

No contexto do Nordeste e da aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais, e previsto na Constituição, as Superintendências de Desenvolvimento Regionais (Sudene, Sudam e Sudeco) devem elaborar os Planos Regionais de Desenvolvimento e a partir deles deve-se engendrar as articulações para viabilizar ações concretas, integradas, catalisadoras do desenvolvimento econômico e social, em subáreas, municípios com menor dinamicidade.

Decerto, há em nível do contexto estratégico uma compreensão de que todos esses planos devem ter como referencial um Projeto Nacional de Desenvolvimento. A própria AFBNB editou documentos nesta perspectiva, como o Projeto Nordeste Cidadania, de 1996; o Por um Nordeste Melhor – Proposta de Estratégias para o Desenvolvimento Regional, de 2006.

Mais recentemente, e até de forma que pode ser considerada estranha ao seu metiê, o Tribunal de Contas da União – TCU se propõe a oferecer ao Congresso Nacional, a suas Comissões e Casas Legislativas, aos gestores da política de desenvolvimento regional e das políticas públicas em geral e, sobretudo, ao cidadão, uma avaliação, sob o olhar do controle externo, acerca do desenvolvimento sustentável da Região Nordeste na perspectiva econômica, social e ambiental.

No relatório do TCU são sintetizados alguns aspectos – conforme abaixo –, que ao longo de décadas a AFBNB vem reproduzindo, como, por exemplo, a importância de um pacto nacional de integração econômica e social das regiões menos desenvolvidas, como prevê a Constituição. Neste contexto a colocação de que "a baixa governança estatal não permite

uma atuação estratégica e ágil, capaz de conduzir a articulação e a ação governamentais de forma coordenada, coerente e efetiva em prol do desenvolvimento sustentável da Região Nordeste" é bem coerente, assim como as seguintes constatações, presentes no resumo executivo do relatório do TCU, várias delas já questionadas, direta ou indiretamente, pela Associação, por meio do livro "Por um Nordeste Melhor":

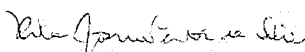
- O PPA 2016-2019 não disponibiliza a regionalização de indicadores, objetivos e metas de programas estratégicos para fins de desenvolvimento;
- Há baixa articulação e sinergia das políticas públicas estabelecidas no âmbito dos planos plurianuais do nível federal e entes subnacionais;
- O Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE) não foi submetido ao Congresso Nacional e não tramitou juntamente com o PPA 2016-2019, conforme disposto na Lei Complementar 125/2007;
- Há oportunidades de aprimoramento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR);
- A atuação precária do Conselho Deliberativo da Sudene (Condel) impacta a articulação federativa e setorial em prol do desenvolvimento da Região Nordeste;
- Não há um plano de "desenvolvimento nacional equilibrado" com visão de longo prazo;
- Os sistemas de informação do governo não permitem que se identifique de forma regionalizada a destinação de recursos para os entes federados para fins de transparência, monitoramento e avaliação.

Assim, na expectativa de aprofundar a discussão sobre o desenvolvimento regional a AFBNB propõe essa audiência pública, a qual poderia tratar das seguintes questões:

1. Por que o Brasil não tem um Projeto Nacional de Desenvolvimento, onde fosse pactuado o papel de cada região, considerando a história e a necessidade de integração econômica e social?
2. Por que não é estabelecido por meio de Projeto de Lei Complementar que todos os programas, projetos e ações do Governo Federal tenham um recorte regional, considerando as prerrogativas constitucionais de redução das desigualdades;
3. Por que não são discutidas e encaminhadas, objetivamente, as prerrogativas constitucionais que tratam da redução das desigualdades regionais?
4. Por que não auscultar as questões abordadas por diversas entidades/instituições/movimentos ao longo de décadas, e que, direta ou indiretamente, são reproduzidas nas constatações apontadas pelo TCU?

Na expectativa de podermos discutir importante assunto nessa Casa Legislativa, apresentamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,



Rita Josina Feitosa da Silva
Diretora-presidente

Comissão de Legislação Participativa/DECOM

De: Comunicação AFBNB <comunicacao@afbnb.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 20 de dezembro de 2017 15:49
Para: Comissão de Legislação Participativa/DECOM; Comissão de Legislação Participativa/DECOM
Assunto: AFBNB - Encaminhamento de propostas à CLP
Anexos: Ata reunião Dezembro 20170001.pdf; Proposta CLP 50001.pdf; Proposta CLP 60001.pdf; Ata reunião Dezembro 20170001.pdf

Boa tarde, Cláudia.

Encaminhamos nesse e-mail duas propostas da AFBNB à Comissão de Legislação Participativa com os seguintes temas:

1 – “Realização de audiência pública para discutir a questão do desenvolvimento considerando o recorte regional à luz das premissas preconizadas na publicação da AFBNB “Por um Nordeste Melhor”

2 – “Realização de audiência pública para debater sobre a taxa de juros dos Fundos Constitucionais, tendo em vista a nova Taxa de Longo Prazo – TLP e o Coeficiente de Desequilíbrio Regional – CDR, previsto na Lei 13.340/2017”

Seguem ainda, em anexo, as atas da diretoria da entidade com aval ao encaminhamento das referidas propostas.

Peço que confirme o recebimento deste e-mail.

Grato

Assessoria de Comunicação
Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - AFBNB
www.afbnb.com.br
(85)3255.7000